

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 063/2020

Altera e concede férias aos empregados do
Consórcio Intermunicipal de Saúde –
CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO as Resoluções 055/2020 e 058/2020 deste CONIMS, sobre a reorganização e posterior suspensão dos atendimentos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde, para o período excepcional de prevenção de infecção humana pelo Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO que os empregados já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho e os termos da Medida Provisória nº 927/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto no Art. 1º, Art. 3º e Art. 8º da Resolução 058 de 20 de março de 2020.

Art. 2º Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
KATIUSCIA A. MILANI ALBUQUERQUE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	2019/2020	01/04/2020	18/04/2020
IVANIR PROCÓPIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2019/2019	01/04/2020	15/04/2020

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 30 de março de 2020.



ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE